



BRASIL VÔLEI CLUBE

PARECERE DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante dos fatos apresentados pela empresa recorrente, **MAXI SPORTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, mediante pareceres da comissão de licitações e da análise e manifestação dos fatos, uma vez que ausente de qualquer irregularidade nos atos praticados pelo Pregoeiro, no mérito reconheço e decido pelo seu **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, e em ato contínuo, adjudico e homologo o certame a empresa **MAXI SPORTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**.



Guilherme Muller Silva
Presidente
Brasil Vôlei Clube